

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0041905-29. Data: 12/03/2015. Imóvel:** Um terreno situado na quadra 36, lotes 17 e 18 (partes), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral direita): 20 metros com o lote 16; ao sul (lateral esquerda): 20 metros com partes dos lotes 17 e 18; ao leste (fundo): 10 metros com parte do lote 18; e ao oeste (frente): 10 metros com a Rua 13. área total de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011006720795083710**, devidamente assinada pelo Técnico em Estradas Marcos Batista da Silva Neto - CREA-MA nº 1100672079XXXX, datada de 10.02.2015, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário - HERONILDA DE ARAUJO SILVA**, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora do RG nº 2174621-SSP/PI, e inscrita no CPF nº 976.564.023-49, residente e domiciliada na RS Nova Alegria s/n, QD AJ, casa 02, na cidade de Teresina/PI. (Reg. anterior **36190, fls. 202, Livro Registro Geral 02-EB**, deste Cartório), em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-MA, 12 de março de 2015. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0041905-29, trasladada M. 41905 as fls. 112, do Livro 02-FF, datada de 12/03/2015 (Transportada para Ficha em 03/09/2025).** O referido é verdade e dou fé. Dou fé.

Data 15/05/2015; Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0041905-29; Natureza: Compra e Venda: Escritura Publica de compra e venda lavrada nesta serventia, Livro de notas nº 132, Fls. 044/v, datada de 11 de maio de 2015, pelo Tabelião Raimundo Lucas de Brito Filho. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ICARO PABLO CORDEIRO PACHECO**, brasileiro, maior, solteiro, militar, nascido em 11/04/1991, portador do RG nº 15695382000-1-SSP/MA, e inscrito no CPF nº 036.783.881-83, residente e domiciliado à Av. Pedro Freitas, nº 1699, bairro Vermelha, na cidade de Teresina/PI, pela importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Timon/MA, 15 de maio de 2015. O referido é verdade e dou fé.

Data 02/09/2015; Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0041905-29; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referencia, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 13, nº 213, quadra 36, lotes 17 e 18 (partes), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com a área de 89,49m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte e 01 banheiro social. Área construída: 89,49m².** Valor da Construção: R\$ 93.359,46 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Construção própria com apresentação de **CND do INSS nº 002642015-88888037**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de nº **0000003770648**, assinada pelo Arquiteto e Urbanista Marcos Luis de Melo Pereira - CAU/BR nº 112937-6, datado de 31.07.2015. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-MA, 02 de setembro de 2015. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 08/09/2015; Registro Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0041905-29; Natureza: Contrato CV com Mutuo e Alienação Fiduciária: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV - SFH nº **8.4444.1028376-3**. Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular, com caráter de Escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da lei nº 4.380, de 21.08.64, na forma da Lei 11977/09, em que figuram como parte **VENDEDOR: ICARO PABLO CORDEIRO PACHECO**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/04/1991, servidor publico estadual, portador de Carteira de Identidade nº 156953820001, expedida por Secretaria de Segurança Publica/MA, em 15/12/2002 e do CPF 036.783.881-83, solteiro, residente e domiciliado em R Des Pires de Castro, 120, Centro em Teresina/PI. **COMPRADOR E DEVEDOR/ FIDUCIANTE, doravante denominado Devedor: ANDREA APARECIDA COSTA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/03/1984, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora de Carteira de identidade nº 50875690X, expedida por Secretaria de Segurança Publica/PI, em 09/05/2007, e do CPF 398.497.138-95, solteira, residente e

Florianópolis, 22/01/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441028376**, registrado na matrícula(s) nº(s) **41905**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANDREA APARECIDA COSTA OLIVEIRA, CPF: 398.497.138-95**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 146.071,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZPKPL-A4WWG-EGLYF-JJZBG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZPKPL-A4WWG-EGLYF-JJZBG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 124051, às Fls. 005v, Livro 1-O, datado de 09/02/2026, **Averbado no Sistema** com os seguintes dados: Averbação. 4, CNM nº 29678.2.0041905-29, Protocolo nº 218911, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 25 de Fevereiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 25 de Fevereiro de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678UL59PSDVJMKCUK33

26/02/2026 16:34:45, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.431,60 Emol R\$ 1.278,21 FERC R\$ 38,35 FADEP R\$ 51,13 FEMP R\$ 51,13 FERRFIS R\$

12,78 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

